

PORTARIA Nº 311/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO reunião na prefeitura de Londrina para tratar da solicitação de isenção do Imposto Territorial e Predial Urbano – IPTU e da emissão do Alvará de funcionamento do imóvel da Subseção Londrina, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Autorizar a viagem do Diretor Executivo, Maurício do Nascimento Bernardo, para Londrina/PR, no período de 26 a 28 de novembro de 2019, com veículo locado, para participar da referida reunião.

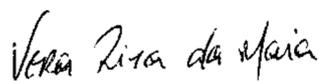
Art. 2º. Autoriza o pagamento de diária.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 25 de novembro de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária